



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 012/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de condução de veículos oficiais do TRESA, visando ao atendimento das necessidades de transporte de pessoas, materiais e equipamentos, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 630 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 17.292/2021 (Pregão n. 032/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Paraná Limp Serviços Terceirizados EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida à Alameda Presidente Taunay, n. 691, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80430-000, telefone (41) 3094-7040, e-mail licitacoes@paranalimpservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 06.059.231/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Claudineia Pereira, inscrita no CPF sob o n. 070.531.639-46, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

1.1. Fica alterada a razão social da empresa PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 06.059.231/0001-57, para **PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 045/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

CLAUDINEIA PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL